

ATO N. 4.329/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 27893/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.383/2022, de 25.07.2022, publicado no Diário Oficial de 26 de Julho de 2022, referente à Aposentadoria Compulsória do (a) Sr (a). MARIA APARECIDA MELO DO CARMO, portador (a) do RG nº 0033916-4/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-06..."

LEIA - SE:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-07..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75cb451b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar